

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 14/2024 - SMED

**UNIDADE DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Educação e Desporto/Diretoria de Infraestrutura/Departamento de Engenharia

**1. OBJETO:** Aquisição e assentamento de grama e aterro para CAEE Dr. Luiz Pereira Lima

**Tipo do objeto:**

(x) Material de Consumo ( ) Material Permanente/Equipamento ( ) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra ( ) Serviço não continuado

**2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:**

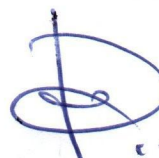
Dispensa de licitação em razão do valor, fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Realização da Dispensa com disputa na forma eletrônica: ( ) SIM (x) NÃO\*

- **Justificativa:** A sugestão da contratação por dispensa de licitação é viável, devido ao valor baixo de aquisição. Esta estimativa de baixo valor foi baseado em planilha orçamentária entre fornecedores locais com itens e quantitativos padronizados.

Os itens são necessários para infraestrutura externa e de circulações da escola, vista urgência de complementar a reforma da escola realizada no final de 2023. A mesma, então, entende-se dispensar a forma de disputa por via eletrônica.

\*Para a hipótese de NÃO realização da dispensa com disputa na forma eletrônica, deve haver justificativa neste campo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:**

A contratação justifica-se em função do desnível que teve seu aumento ocasionado pelas chuvas de inverno e ciclone em 2023, o solo da área teve seu nível diminuído, ocasionando necessidade de recompor este desnível com aterro e grama para firmar este solo.

Enfim, há necessidade de complemento de desnível entre o pátio lateral e a edificação, visando dar melhor acessibilidade e segurança para comunidade escolar, já que o pátio serve de inúmeras atividades ao ar livre pelos alunos.

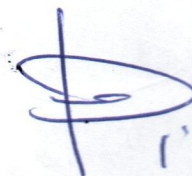
**4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

| ITEM | CÓDIGO            | QTDE | UNIDADE        | DESCRIÇÃO ITEM                                         |
|------|-------------------|------|----------------|--------------------------------------------------------|
| 1    |                   | 40   | m <sup>2</sup> | Aquisição e Plantio de grama São Carlos em Placas      |
| 2    | 02394<br>(ORSE)   | 4    | m <sup>3</sup> | Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada |
| 3    | 94342<br>(SINAPI) | 4    | m <sup>3</sup> | Aterro manual de valas com areia para aterro           |

**5. ESTIMATIVA DO VALOR**

Para fins da estimativa do valor da contratação, foram consultados 3 (três) empresas do mesmo ramo de atividade, tendo sido enviado o respectivo termo de referência da contratação, obtendo-se as seguintes propostas

| PROPOSTA | FORNECEDOR                     | VALOR TOTAL  |
|----------|--------------------------------|--------------|
| 1        | Plano Engenharia e Arquitetura | R\$ 3.643,14 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

|                                                                 |                                        |              |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------|
| 2                                                               | Serralheria e Construtora São Jeronimo | R\$ 5.372,43 |
| 3                                                               | DC de Freitas Sias                     | R\$ 5.511,48 |
| Em anexo, os documentos comprobatórios de valores acrescentados |                                        |              |

**6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Projeto Atividade:** 12.361.0108.1008

**Natureza da despesa:** 3.3.90.30

**Fonte:** 550

**Valor estimado:** R\$ 3.643,14\*

\*Valor baseado na proposta de orçamento em anexo

**7.LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:**

CAEE Dr. Luiz Pereira Lima

Endereço Colonia Sta Rita – 5º Distrito – Cascata - Pelotas/RS

**8.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:**

O início se dará conforme conclusão do processo de aquisição e emitida a ordem de serviço.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.

**Leonardo D. de Aguiar**

Arquiteto e Urbanista  
DPEN - Matrícula: 41367-0

CAU A63600-2  
SMEB - Pelotas/RS

Leonardo de Aguiar  
Arquiteto – Matrícula 41367

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

**9. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE**

Arquiteto – Matrícula 41367

Autorizo a presente contratação direta em razão do valor, e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II c/c §1º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido neste exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não caracterizando como fracionamento ilegal de despesa.

Pelotas, 30 de março de 2024.

  
Adriane Carrilho Esperança  
Secretária Interina de Educação  
e Desporto - Mat. 28793/41166  
SMED - Pelotas/RS

**Autoridade Competente**